



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - PR

## LEI N.º 763/2011

**SÚMULA:** Regulamenta a Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Sapopema e dá outras providencias.

A CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, aprovou e eu VERA LÚCIA DA SILVA GOLONO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Em consonância com o art. 89º, da Lei Municipal nº 466/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sapopema, fica criada a Planta Genérica de Valores, para fins de avaliação dos imóveis localizados neste Município, conforme anexos I, II, e III da presente Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr, em 25 de março de 2011.

  
Vera Lucia da Silva Golono  
Prefeita Municipal